

Considerando o Ofício n.º 34/DA/GAB/SEMAGRIC/2024, de 1º de março de 2024, pelo qual a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, solicita suplementação de recursos para cobertura de despesas com aquisição de cascalho laterítico;

Considerando o Ofício n.º 061/2024/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 05 de março de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ que apresenta o demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonialdo exercício de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC					
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R\$
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	FIS	3.3.90.30	2.709	1.160.000,00
SUBTOTAL					1.160.000,00
TOTAL					1.160.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 19.668, de 20 de dezembro de 2023 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

SERGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B416E33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 13/DEADM/GAB/SEMESC

Porto Velho/RO, 05 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 00600-00009317/2024-19-e

RESOLVE:

Arbitrar e conceder 03 (três) diárias e ½ (meia), nos termos do decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, e alterações pelo decreto municipal nº 18.586, de 1º de novembro de 2022, aos servidores abaixo relacionados deslocarem-se aos distritos de Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre Do Abunã, e Palmeiras, na data 14/03/2024 a 17/03/2024, por meio de transporte terrestre, com objetivo de verificar se as obras da Escola do ABC, UBS Fábio Júnior, UBS Vista Alegre Do Abunã, Escola Maria Casaroto e UBS Palmares, estão sendo executadas de acordo com as especificações do projeto, incluindo detalhes técnicos, materiais utilizados e métodos construtivos e registrar visualmente o progresso da obra por meio de relatórios fotográficos que documentam diferentes fases e aspectos importantes, servindo como evidência para futuras referências e análises.

NOME	Matricula	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Eronildo Gomes dos Santos	583783	Secretário Municipal Adjunto/ Engenheiro	Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre Do Abunã, e Palmeiras	3 ½	R\$ 300,00	R\$ 1050,00
Rafael de Sousa Gomes	1002103	Secretário Executivo do Gabinete	Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre Do Abunã, e Palmeiras	3 ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Camila dos Santos Matt	1004708	Assessor Técnico Nível I	Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre Do Abunã, e Palmeiras	3 ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00

Publique-se e registre-se.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC